

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola ES/3 de Amarante

Aviso n.º 4368/2009

Por despacho do Director, e no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do despacho n.º 24941/2006, procede-se à homologação dos seguintes contratos administrativos de serviço docente, no ano lectivo de 2008-2009, do 3.º Ciclo do ensino Básico e Secundário, ao abrigo do artigo 54.º do D. L. 20/2006, de 31 de Janeiro, e Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria 1046/2004, de 16 de Agosto:

Nome do docente	Grupo
Avelino António de Freitas Teixeira Dias	290
Mário Jorge Pereira Morgado	290
Dulce da Conceição Pereira Ferreira	300
Maria Isabel de Almeida Madureira	300
Maura Andreia Ferreira Andrade da Costa	300
Isabel Gomes Ferreira de Carvalho	320
Maria dos Prazeres Ribeiro Gonçalves	320
Ana Cláudia de Araújo Oliveira Bastos	330
Ana Patrícia Carvalheiro de Campos	330
Carla Susana Pereira de Oliveira	330
Raquel Maria Fernandes Gonçalves	410
Sofia Maria Dias Fernandes	410
Susana Maria Cardoso Dias	410
Susana Maria Teles de Sousa	410
Francisco Edgar Pinto Mota	430
Maria Cremilde Henriques Silva	430
Maria Manuela Baldaia Moreira Marques	430
Cláudia Regina Barros da Costa Fernandes	500
Fátima Cristina Assis de Sousa	500
Helena Sofia da Silva Santos	500
Isabel Alexandra da Rocha Correia dos Santos	500
Joana Isabel Moreira Santos	500
Maria de Lurdes Braga Fernandes	500
Rosa Maria Vieira Mendes	500

Grupo	Nome	Escola/QZP de Nomeação	Código Escola/QZP
290	Sandra Cristina Cerqueira Santos	ES/3 de Amarante	400828
400	Joaquim Silva Gomes	QZP Tâmega	22

17 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Agrupamento Vertical Escolas de Canedo

Aviso n.º 4371/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Dos dados constantes da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adriano Alves da Silva Santos*.

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas

Aviso n.º 4372/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, reportada a 31 de Dezembro de 2008, se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar na escola sede do Agrupamento.

Nome do docente	Grupo
Sara José da Mota Carvalho	500
António José Aires de Oliveira	510
Poliana Pinto da Silva Machado	510
Ricardo Jorge Pereira Felisberto	510
Alexandra Sofia Afonso Amaral da Costa Cardoso	520
Maria Herminia Alves Costa Amorim	520
Maria João Alvim Gonçalves Pinto Rema	520
Lúis Filipe Aires da Silva	520
Levi Henrique Eiró Ferreira Leandro	540
Óscar Fernando Ribeiro da Costa	550
Lídia Alexandra Lencastre de M. Torres da Costa	620
Lúis Miguel Barros de Mesquita Ramalho	620
Marco Daniel Ribeiro Alves	620

17 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Aviso n.º 4369/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, avisa-se que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31.12.2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Aviso n.º 4370/2009

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do director, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/98, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei supracitado.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Martins Magalhães*.

Despacho n.º 6233/2009

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Anexo ao Despacho n.º 700/2009, publicado no *Diário da República* de 9 de Janeiro, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Professor Titular do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, César Hermes Guedes Pires, a função de Coordenador da Equipa do Plano Tecnológico da Educação, no âmbito do Agrupamento supracitado, considerando que reúne os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 19.º do Anexo ao Despacho n.º 700/2009, de 9 de Janeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Março de 2009.

13 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Martins Magalhães*.